



# SUMÁRIO

- EDITAL Nº 81-2024 - PARECER DA CJR, DE 14-11-2024
- EDITAL Nº 82-2024 - PARECER DA CFOC, DE 14-22-2024.
- EDITAL Nº 83-2024 - PAUTA, DE 14-11-2024.



### Editais Administrativos



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL Nº 81, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Justiça e Redação, relativamente ao Projeto de Lei de nº 607/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o inciso II e acrescenta o inciso III no art. 9º da Lei Municipal nº 211, de 31 de dezembro de 2012 – alterado pela Lei nº 435, de 28 de dezembro de 2023.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



### Editais Administrativos



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

### EDITAL Nº 82, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente ao Projeto de Lei de nº 607/2024, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o inciso II e acrescenta o inciso III no art. 9º da Lei Municipal nº 211, de 31 de dezembro de 2012 – alterado pela Lei nº 435, de 28 de dezembro de 2023.”. Em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra, para que assim, possa dar rito às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 14 de novembro de 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
Presidente da Câmara



### Editais Administrativos



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

EDITAL DE Nº 83 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 144ª Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2024, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com as seguintes ordem do dia: **1ª Discussão do Projeto de Lei de nº 607/2024, que, Altera o Inciso II e acrescenta o Inciso III no Art. 9º da Lei Municipal nº 211 de 31 de dezembro de 2012 – alterado pela Lei nº 435 de 28 de dezembro de 2023; 2ª Discussão dos Projetos de Lei de nº 603/2024, que, “Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções, consubstanciadas no contrato de consórcio público no consórcio de desenvolvimento sustentável do alto sertão; de nº 606/2024, que, Institui a política de Educação Integral na rede municipal de ensino e define as diretrizes gerais e objetivas a serem alcançados e dá outras providências. Discussão e votação das seguintes Indicações: de nº 59/2024, de autoria da Vereadora Jusceli de Souza Duarte; de nº 65/2024, de autoria do Vereador Itamar Fernandes da Silva; de nº 66/2024, de autoria da Vereadora Cleunice Lopes da Cruz.**

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ  
PRESIDENTE

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia – Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)